



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano X • Nº 1.853 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
GUARAI PREV	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 178/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor **Sebastião Ferreira Cirqueira**, Matrícula Funcional: 6075, para participar de curso de capacitação “Gestão Eficiente de Almoxarifado e Patrimônio”, nos dias 24 a 26 de junho, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (*meia*) diárias, no valor de **R\$ 1.092,00** (mil e noventa e dois reais) mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais) totalizando o valor de **R\$ 1.222,00** (mil duzentos e vinte e dois reais)

**Parágrafo Único.** Considera-se no cômputo das diárias o dia 23/06 devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 179/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

**CONSIDERANDO** que todos os transportes da Secretaria Municipal de Saúde estão ocupados e atuando em demandas do Município;

#### RESOLVE

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para transportar paciente, no dia 21 de junho de 2024, na cidade de Araguaína – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (*meia*) diária, no valor de **R\$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais).

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 180/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

#### RESOLVE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Rogério Batista de Sousa**, Diretor de Indústria e Comércio, Matrícula Funcional nº 1595, para participar da Feira de Negócios – V Líquida modas, no dia 26 de junho de 2024, em Colinas do Tocantins, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a  $\frac{1}{2}$  (**meia diária**), no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)** totalizando o valor de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 181/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Kátia Alves da Silva** – Controladora Geral, Matrícula Funcional nº 5316, que irá participar de seminário promovido no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 25 de junho, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a  $\frac{1}{2}$  (**meia diária**), no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 041/2022  
Processo: 1460/2022  
Pregão Presencial: 030/2022  
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí - TO.  
**Contratada: OSMARINA DE FÁTIMA DE AZEVEDO 92245781104** CNPJ/MF sob o n.º 18.695.997/0001-07  
**Objeto:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de refeições prontas individuais, do tipo marmite, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Signatários: Maria Vitória Bastos da Costa  
Osmarina de Fátima de Azevedo  
Data de Assinatura: 24/06/2024

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
01	Fornecimento de alimentos em embalagens tipo marmite, com embalagens de alumínio formato redondo, descartáveis, lacradas. Cada refeição pronta individual - tipo marmite deverá conter no mínimo 800 gramas, sendo: arroz branco (mínimo 250 gramas), feijão (mínimo 120 gramas), carne branca ou vermelha (mínimo 180 gramas), verduras e legumes (mínimo 150 gramas) e guarnição (mínimo 100 gramas).	900	UNID	18,00	16.200,00
				16.200,00	

**Maria Vitória Bastos da Costa**  
Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO NA RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – CMASG

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO Nº 011/2024 - CMASG DE 20 DE MAIO DE 2024

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – CMASG DE 20 DE JUNHO DE 2024

Eurismá Alves Neto Silva  
Presidente do CMASG  
Portaria nº 2.962/2023

#### GUARÁI PREV

#### PORTARIA Nº 026/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE COMPREV NA PRÁTICA NO 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de **6 e 1/2 (seis e meia) diárias, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de **van de R\$120,00 (cento e vinte reais)** para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de **R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais)** ao Servidor **Sr. CLAUDIO ALENCAR LEÃO** – SERVIDOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 913, portador do CPF Nº 882.585.721-72, com a finalidade de participar de curso de capacitação, Ministrado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, sobre compensação previdenciária-COMPREV na prática, no 57º congresso nacional da ABIPEM, que será realizado em Belém – PA, nos dias 26 de junho a 28 de junho de 2024, saída dia 24 de junho de 2024 e retorno dia 30 de junho de 2024.

**Art. 2º. DETERMINAR** que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

**Maria Aparecida dos Santos Sobrinho**  
Presidente do GUARAI-PREV  
Decreto nº 1.517/2020



**PORTARIA Nº 027/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR, PARA PARTICIPAR 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de **6 e 1/2 (seis e meia) diárias, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de **van de R\$120,00 (cento e vinte reais)** para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de **R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais)** a Servidora **Sra. EXPEDITA PEREIRA LEITE DA SILVA** – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 537 portadora do CPF: 560.780.131-49, com a finalidade de participar de curso de capacitação, Ministrado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, que será realizado em Belém – PA, nos dias 26 de junho a 28 de junho de 2024, saída dia 24 de junho de 2024 e retorno dia 30 de junho de 2024.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

**Maria Aparecida dos Santos Sobrinho**  
Presidente do GUARAÍ-PREV  
Decreto nº 1.517/2020

**PORTARIA Nº 028/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE COMPREV NA PRÁTICA NO 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de **6 e 1/2 (seis e meia) diárias, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de **van de R\$120,00 (cento e vinte reais)** para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de **R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais)** a Servidora **Sra. HILZAMAR FERNANDES DE CARVALHO** – DIRETORA FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 257 portadora do CPF: 761.068.961-00, com a finalidade de participar de curso de capacitação, Ministrado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, sobre compensação previdenciária-COMPREV na prática, no 57º congresso nacional da ABIPEM, que será realizado em Belém – PA, nos dias 26 de junho a 28 de junho de 2024, saída dia 24 de junho de 2024 e retorno dia 30 de junho de 2024.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

**Maria Aparecida dos Santos Sobrinho**  
Presidente do GUARAÍ-PREV  
Decreto nº 1.517/2020

**PORTARIA Nº 029/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE COMPREV NA PRÁTICA NO 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de **6 e 1/2 (seis e meia) diárias, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de **van de R\$120,00 (cento e vinte reais)** para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de **R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais)** a Servidora **Sra. CLÉSIA PULCHÉRIA ANDRADE SILVA** – ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 967, portadora do CPF Nº 002.822.171-00 com a finalidade de participar de curso de capacitação, Ministrado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, sobre compensação previdenciária-COMPREV na prática, no 57º congresso nacional da ABIPEM, que será realizado em Belém – PA, nos dias 26 de junho a 28 de junho de 2024, saída dia 24 de junho de 2024 e retorno dia 30 de junho de 2024.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

**Maria Aparecida dos Santos Sobrinho**  
Presidente do GUARAÍ-PREV  
Decreto nº 1.517/2020

**PORTARIA Nº 030/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR, PARA PARTICIPAR 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de **6 e 1/2 (seis e meia) diárias, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de **van de R\$120,00 (cento e vinte reais)** para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de **R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais)** a Servidora **Sra. JORGINA SILVA CANDIDO** – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 18, portadora do CPF: 354.074.922-53, com a finalidade de participar de curso de capacitação, Ministrado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, que será realizado em Belém – PA, nos dias 26 de junho a 28 de junho de 2024, saída dia 24 de junho de 2024 e retorno dia 30 de junho de 2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Financeira repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

**Maria Aparecida dos Santos Sobrinho**  
Presidente do GUARAI-PREV  
Decreto nº 1.517/2020

**PORTARIA Nº 031/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR, PARA PARTICIPAR 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ- GUARÁ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de **6 e 1/2 (seis e meia) diárias, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de **van de R\$120,00 (cento e vinte reais)** para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de **R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais)** a Servidora **Sra. LUCIVANE RODRIGUES MENESES** – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ – GUARÁ-PREV, matrícula nº 1314, portadora do CPF Nº 596.553.051-04 com a finalidade de participar de curso de capacitação, ministrado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, que será realizado em Belém – PA, nos dias 26 de junho a 28 de junho de 2024, saída dia 24 de junho de 2024 e retorno dia 30 de junho de 2024.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

**Maria Aparecida dos Santos Sobrinho**  
Presidente do GUARAI-PREV  
Decreto nº 1.517/2020

**PORTARIA Nº 032/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR, PARA PARTICIPAR 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ- GUARÁ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de **6 e 1/2 (seis e meia) diárias, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de **van de R\$120,00 (cento e vinte reais)** para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de **R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais)** a Servidora **Sra. JOANA DARC DE PAIVA AGUIAR** CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ – GUARÁ-PREV, matrícula nº 563, portadora do CPF: 797.292.581-04, com a finalidade de participar de curso de capacitação, Ministrado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, que será realizado em Belém – PA, nos dias 26 de junho a 28 de junho de 2024, saída dia 24 de junho de 2024 e retorno dia 30 de junho de 2024.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

**Maria Aparecida dos Santos Sobrinho**  
Presidente do GUARAI-PREV  
Decreto nº 1.517/2020

**PORTARIA Nº 033/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR, PARA PARTICIPAR 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ- GUARÁ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de **6 e 1/2 (seis e meia) diárias, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de **van de R\$120,00 (cento e vinte reais)** para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de **R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais)** a Servidora **Sra. VAGNA MARIA DA LUZ NOLETO SANTOS** – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ – GUARÁ-PREV, matrícula nº 57 portadora do CPF: 530.115.201-78, com a finalidade de participar de curso de capacitação, Ministrado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, que será realizado em Belém – PA, nos dias 26 de junho a 28 de junho de 2024, saída dia 24 de junho de 2024 e retorno dia 30 de junho de 2024.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

**Maria Aparecida dos Santos Sobrinho**  
Presidente do GUARAI-PREV  
Decreto nº 1.517/2020

